



45.837.055/0001-99

**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, VOSSA EXCELÊNCIA, IVAN CORDEIRO.**

A ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, representada neste ato por seu Presidente (abaixo assinado), vem, por meio deste, respeitosamente, **REQUERER a Vossa Excelência, a concessão de espaço na Tribuna Livre desta Casa Legislativa**, com fundamento nos artigos 35 e seguintes da Resolução nº 48/2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, BA, pelos fatos expostos a seguir:

Entendendo que o PLC nº 34/2025 possui relevância direta na atuação, nas condições de trabalho e no futuro da Guarda Municipal de Vitória da Conquista, bem como na segurança pública de nossa cidade.

Nosso propósito é trazer à apreciação dos ilustres vereadores e da comunidade em geral as considerações e os pontos de vista da categoria acerca do referido Projeto de Lei Complementar.

Nesse diapasão, a oportunidade de manifestação pública na Tribuna Livre é fundamental para enriquecer o debate, fornecer informações cruciais e contribuir para uma análise aprofundada e uma decisão informada por parte dos vereadores e da comunidade.

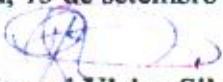
Desta forma, solicitamos a concessão de fala na Tribuna Livre para que a Associação, representada pela Advogada Vitória Xavier, OAB/BA 71.565, integrante do Escritório Torres Mendes Advogados, responsável pelo jurídico desta, possa se expressar sobre os artigos do Projeto de Lei Complementar que conversa diretamente com a atuação da Guarda Municipal de Vitória da Conquista.

Ademais, diante da importância e delicadeza do assunto, para conveniência de todos, requer que seja a fala agendada preferencialmente para a sessão do dia 19 de setembro de 2025, sexta-feira. Todavia, caso não seja possível, que seja informado ao Presidente da Associação, a data do momento concedido com no mínimo de 24 horas de antecedência.

Certos da concessão e sem mais para o momento, reiteramos apreços de estima e consideração.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Vitória da Conquista – BA, 15 de setembro de 2025.

  
**Ivanci Vieira Silva**  
Presidente  
(77) 98814-9672